

**LOTEAMENTO**

**NOVA BELA**

**VISTA**

*LOTEAMENTO NOVA BELA VISTA*  
*MEMORIAL DESCRITIVO*  
*Município de S.S. da Bela Vista - MG*

*Quadra 1*

Lote 1 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 1500m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 54,02 metros de frente para Rua B, 45,69 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 28,3 metros do lado esquerdo com Area Institucional, 26,1 metros do lado direito com Lote 02.

Lote 2 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 260,95m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 26,1 metros do lado esquerdo com Lote 01, 26,08 metros do lado direito com Lote 03.

Lote 3 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 260,1m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 26,08 metros do lado esquerdo com Lote 02, 25,88 metros do lado direito com Lote 04.

Lote 4 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 257,65m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,88 metros do lado esquerdo com Lote 03, 25,65 metros do lado direito com Lote 05.

Lote 5 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 256,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 04, 25,65 metros do lado direito com Lote 06.

Lote 6 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 256,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 05, 25,65 metros do lado direito com Lote 07.

Lote 7 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 256,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 06, 25,65 metros do lado direito com Lote 08.

Lote 8 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 256,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 07, 25,65 metros do lado direito com Lote 09.

Lote 9 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 256,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 08, 25,65 metros do lado direito com Lote 10.

Lote 10 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 265,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 09, 25,65 metros do lado direito com Lote 11.

Lote 11 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 265,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 10, 25,65 metros do lado direito com Lote 12.

Lote 12 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 265,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 11, 25,65 metros do lado direito com Lote 13.

Lote 13 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 265,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 12, 25,65 metros do lado direito com Lote 14.

Lote 14 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 265,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 13, 25,65 metros do lado direito com Lote 15.

Lote 15 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 233,3m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 9,2 metros de frente para Rua B, 9,01 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 14, 25,65 metros do lado direito com Lote 16.

Lote 16 Quadra 1 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 189,04m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 7,37 metros de frente para Rua B, 7,37 metros de fundos com Rita Maria Teles Souza, 25,65 metros do lado esquerdo com Lote 15, 25,65 metros do lado direito com Rua A.

## *Quadra 2*

Lote 1 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 425,39m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 14,74 metros de frente para Rua B, 13,81 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,2 metros do lado esquerdo com Lote 02, 29,48 metros do lado direito com Area Institucional.

Lote 2 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 459,2m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 15 metros de frente para Rua B, 15 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,87 metros do lado esquerdo com Lote 03, 30,2 metros do lado direito com Lote 01.

Lote 3 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 918,57m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 30 metros de frente para Rua B, 30 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,47 metros do lado esquerdo com Lote 04, 30,87 metros do lado direito com Lote 02.

Lote 4 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 304,16m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,45 metros do lado esquerdo com Lote 05, 30,47 metros do lado direito com Lote 03.

Lote 5 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 365m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 12 metros de frente para Rua B, 12 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,44 metros do lado esquerdo com Lote 06, 30,45 metros do lado direito com Lote 04.

Lote 6 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 278,95m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 8,42 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,19 metros do lado esquerdo com Lote 07, 30,44 metros do lado direito com Lote 05.

Lote 7 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 304,27m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,73 metros do lado esquerdo com Lote 08, 30,19 metros do lado direito com Lote 06.

Lote 8 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 306,1m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,41 metros do lado esquerdo com Lote 09, 30,73 metros do lado direito com Lote 07.

Lote 9 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 304,1m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,41 metros do lado esquerdo com Lote 10, 30,41 metros do lado direito com Lote 08.

Lote 10 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 304,2m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,44 metros do lado esquerdo com Lote 11, 30,41 metros do lado direito com Lote 09.

Lote 11 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 304,48m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,46 metros do lado esquerdo com Lote 12, 30,44 metros do lado direito com Lote 10.

Lote 12 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 304,74m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,49 metros do lado esquerdo com Lote 13, 30,46 metros do lado direito com Lote 11.

Lote 13 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 305m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,57 metros do lado esquerdo com Lote 14, 30,49 metros do lado direito com Lote 12.

Lote 14 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 305,25m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 30,54 metros do lado esquerdo com Lote 15, 30,57 metros do lado direito com Lote 13.

Lote 15 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua B na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 305,12m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua B, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza/Lote 01, 30,56 metros do lado esquerdo com Lote 16 e 17, 30,54 metros do lado direito com Lote 14.

Lote 16 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 291,69m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 15,3 metros de frente para Rua A, 15,46 metros de fundos com Lote 15, 18,88 metros do lado esquerdo com Lote 17, 19,05 metros do lado direito com Rua B.

Lote 17 Quadra 2 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 285m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 15,3 metros de frente para Rua A, 15,1 metros de fundos com Lote 15, 18,73 metros do lado esquerdo com Lote 01, 18,88 metros do lado direito com Rua B.

### *Quadra 3*

Lote 1 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 147,55m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,66 metros de frente para Rua A, 8,72 metros de fundos com Lote 03, 17 metros do lado esquerdo com Jose Romilton de Souza, 17 metros do lado direito com Lote 02.

Lote 2 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 144,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua A, 8,5 metros de fundos com Lote 03, 17 metros do lado esquerdo com Lote 01, 17 metros do lado direito com Rua C.

Lote 3 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 146,2m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,22 metros do lado esquerdo com Lote 01 e 02, 17,25 metros do lado direito com Lote 04.

Lote 4 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 146,8m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,25 metros do lado esquerdo com Lote 03, 17,28 metros do lado direito com Lote 05.

Lote 5 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 146,8m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,28 metros do lado esquerdo com Lote 04, 17,31 metros do lado direito com Lote 06.

Lote 6 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 146,85m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,31 metros do lado esquerdo com Lote 05, 17,33 metros do lado direito com Lote 07.

Lote 7 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 146,9m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,33 metros do lado esquerdo com Lote 06, 17,35 metros do lado direito com Lote 08.

Lote 8 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 146,9m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,35 metros do lado esquerdo com Lote 07, 17,4 metros do lado direito com Lote 09.

Lote 9 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 147,55m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,4 metros do lado esquerdo com Lote 08, 17,46 metros do lado direito com Lote 10.

Lote 10 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 147,7m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,46 metros do lado esquerdo com Lote 09, 17,51 metros do lado direito com Lote 11.

Lote 11 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 148,25m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,51 metros do lado esquerdo com Lote 10, 17,53 metros do lado direito com Lote 12.

Lote 12 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 148,2m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,53 metros do lado esquerdo com Lote 11, 17,44 metros do lado direito com Lote 13.

Lote 13 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 147,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,44 metros do lado esquerdo com Lote 12, 17,35 metros do lado direito com Lote 14.

Lote 14 Quadra 3 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua C na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 146,5m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 8,5 metros de frente para Rua C, 8,5 metros de fundos com Jose Romilton de Souza, 17,35 metros do lado esquerdo com Lote 13, 17,17 metros do lado direito com Area Verde.

#### *Quadra 4*

Lote 1 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 02, 20 metros do lado direito com Lote 15 e 17.

Lote 2 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 03, 20 metros do lado direito com Lote 01.

Lote 3 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 04, 20 metros do lado direito com Lote 02.

Lote 4 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 05, 20 metros do lado direito com Lote 03.

Lote 5 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 06, 20 metros do lado direito com Lote 04.

Lote 6 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 07, 20 metros do lado direito com Lote 05.

Lote 7 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 20 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 08, 20 metros do lado direito com Lote 06.

Lote 8 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 20 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 09, 20 metros do lado direito com Lote 07.

Lote 9 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 20 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 10, 20 metros do lado direito com Lote 08.

Lote 10 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 20 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 11, 20 metros do lado direito com Lote 09.

Lote 11 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 20 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 12, 20 metros do lado direito com Lote 10.

Lote 12 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 13, 20 metros do lado direito com Lote 11.

Lote 13 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 14, 20 metros do lado direito com Lote 12.

Lote 14 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 15, 20 metros do lado direito com Lote 13.

Lote 15 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 16, 20 metros do lado direito com Lote 14.

Lote 16 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 17, 20 metros do lado direito com Lote 15.

Lote 17 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 18, 20 metros do lado direito com Lote 16.

Lote 18 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 19, 20 metros do lado direito com Lote 17.

Lote 19 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 20, 20 metros do lado direito com Lote 18.

Lote 20 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 21, 20 metros do lado direito com Lote 19.

Lote 21 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 200m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 10 metros de frente para Rua A, 10 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Lote 22, 20 metros do lado direito com Lote 20.

Lote 22 Quadra 4 do Loteamento denominado "Nova Bela Vista", situado na Rua A na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com área de 328,3m<sup>2</sup> com as seguintes medidas de confrontações: 16,43 metros de frente para Rua A, 16,45 metros de fundos com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado esquerdo com Jose Antônio de Souza, 20 metros do lado direito com Lote 21.

### *Área Verde*

São as seguintes divisas e confrontações:

Tem início na interseção da Rua C do Loteamento Nova Bela Vista com o Lote 14 da Quadra 3, segue com 17,17 metros confrontando com o Lote 14, vira a esquerda com 24,11 metros confrontando com Jose Romilton de Souza, vira a esquerda com 44,43 metros confrontando com a Area de Preservação Permanente, vira a esquerda com 37,52 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de São Sebastiao da Bela Vista, vira a esquerda 16,99 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de São Sebastiao da Bela Vista, vira a esquerda com 9,19 metros confrontando com a Rua C, vira a direita com 10,00 metros confrontando com a Rua C e finda.

Fechando assim uma área de 1.319,15 m<sup>2</sup>.

### *Área de Preservação Permanente*

São as seguintes divisas e confrontações:

Tem início na interseção da Area de Preservação Permanente com o terreno da Prefeitura Municipal de São Sebastiao da Bela Vista, segue com 44,43 metros confrontando com a Area Verde vira a esquerda com 15,00 metros confrontando com Jose Romilton de Souza, vira a esquerda com 44,40 metros confrontando com a Maria Beatriz Ribeiro de Paiva, vira a esquerda com 15,00 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de São Sebastiao da Bela Vista e finda.

Fechando assim uma área de 666,05 m<sup>2</sup>.

### *Área Institucional*

São as seguintes divisas e confrontações:

Tem início na interseção da Estrada Municipal com o terreno de Edson Roberto Aggiunti, segue com 287,28 metros confrontando com Edson Roberto Aggiunti, segue com 32,03 metros confrontando com Edson Roberto Aggiunti, segue com 20,71 metros confrontando com Edson Roberto Aggiunti, segue com 67,92 metros confrontando com Edson Roberto Aggiunti, vira a direita com 10,15 metros confrontando com Jose Antônio de Souza, vira a direita com 29,48 metros confrontando com o lote 01, da quadra 2, segue com 10,01 metros confrontando com a Rua B, segue com 28,30 metros confrontando com o lote 01 da quadra 01, segue com 3,38 metros confrontando com Jose Romilton de Souza, segue com 6,93 metros confrontando com Jose Romilton de Souza, segue com 15,87 metros confrontando com Jose Romilton de Souza, segue com 28,27 metros confrontando com Jose Romilton de Souza, segue com 102,60 metros confrontando com Jose Romilton de Souza, segue com 10,26 metros confrontando com Jose Romilton de Souza, segue com 167,59 metros confrontando com Jose Romilton de Souza, vira a direita com 11,03 metros confrontando com a Estrada Municipal e finda.

Fechando assim uma área de 4.144,10 m<sup>2</sup>.

### *Rua B*

São as seguintes divisas e confrontações:

Tem início na interseção da Area Institucional com o Lote 01, da Quadra 2, segue com 200,79 metros confrontando com a Quadra 2, vira a direita com 10,00 metros confrontando com a Rua A, vira a direita com 200,59 metros, vira a direita com 10,01 metros confrontando com a Area Institucional e finda.  
Fechando assim uma área de 1.951,84 m<sup>2</sup>.

### *Prolongamento da Rua A*

São as seguintes divisas e confrontações:

Tem início na interseção da Lote 16 da Quadra 1, com a propriedade de Rita Maria Teles Souza, segue com 25,65 metros confrontando com o lote 16 da Quadra 1, segue com 10,00 metros confrontando com a Rua B, segue com 30,60 metros confrontando com a Quadra 2, vira à direita com 10,43 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de São Sebastiao da Bela Vista, vira a direita com 39,28 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de São Sebastiao da Bela Vista, segue com 10,00 metros confrontando com a Rua C, segue com 17,16 metros confrontando com a Quadra 3, vira a direita com 10,63 metros confrontando com Rita Maria Teles Souza e finda.  
Fechando assim uma área de 697,00 m<sup>2</sup>.

### *Rua C*

São as seguintes divisas e confrontações:

Tem início na interseção da Lote 01 da Quadra 3, com a propriedade a Rua A, segue com 10,00 metros confrontando com a Rua A, vira à direita com 109,94 metros confrontando Prefeitura Municipal de São Sebastiao da Bela Vista, segue com 9,19 metros confrontando com a Area Verde, vira a direita com 10,00 metros confrontando com a Area Verde, vira a direita com 119,00 metros confrontando com a Quadra 3 e finda.  
Fechando assim uma área de 1.191,50 m<sup>2</sup>.

**Eng. Civil**  
**Marcio Monteiro**  
**CREA 51.531/D MG**

# PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Folha

A2

## DADOS DO IMÓVEL

Propriedade:	SÍTIO ALIANÇA II GLEBA A	Área Total:	4,0990 ha
	SÍTIO ALIANÇA II GLEBA B	Área Total:	2,7894 ha
Prop. Solicitante:	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Mat./Transc:	26.067
Finalidade:	DESMEMBRAMENTO	Perímetro:	2046,64 m
Município:	SÃO S. B. VISTA - MG	Escala:	1:2.000
Bairro:	SABARÁ	Data Levantamento:	18/01/2024

### LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas de lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e a identificação das onfrontações são os apresentados neste Mapa e Memorial Descritivo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Resp Téc:

\_\_\_\_\_

MATHEUS PRADO OLIVEIRA  
ENG AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO  
CREA MG - 214547/D

### PROPRIETÁRIO

Atesto, sob a pena de lei, serem verdadeiras as informações apresentadas neste Mapa e Memorial Descritivo.

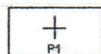
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prop. Adm.:

\_\_\_\_\_

JOSE ANTONIO DE SOUZA  
CPF: 526.471.106-20

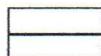
## CONVENÇÕES



VÉRTICES TIPO P



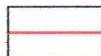
VÉRTICE TIPO M



PERÍMETRO/DVISA



LOTES



RUA PAVIMENTADA

C:\Users\Leonardo\Desktop\Documentos Preserva\MARKETING\LOGO TIPO\Logo Preserva Engenharia Ambiental - Escalão Curvo OK - Horizontal.jpg

preserva.mg@gmail.com / (35)99950-6495  
RUA MARIA TEODORO PAGLIARINI, N° 80, SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

**PROJETO DE LOTEAMENTO - NOVA BELA VISTA  
(PLANTA PROJETO GEOMÉTRICO - PLANIALTIMÉTRICO)**

**LOCAL:** "SÍTIO ALIANÇA B"  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BEL VISTA - MG

**PROPRIETÁRIO:** L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA  
CNPJ- 55.595.225/0001-20

**ÁREAS:** ÁREA TOTAL = 27.894,00 m<sup>2</sup>

**ESCALA :** 1 / 750 - Formato "A1"

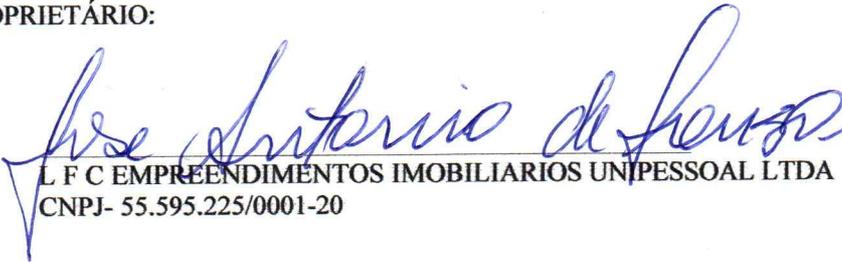
**DATA:** NOVEMBRO / 2.024

**RESUMO DAS ÁREAS**

ÁREA TOTAL LOTEADA	27.894,00 m <sup>2</sup>	100,000 %
ÁREA VERDE TOTAL	1.319,15 m <sup>2</sup>	4,74 %
ÁREA INSTITUCIONAL TOTAL	4.144,10 m <sup>2</sup>	14,85 %
ÁREA TOTAL DO SISTEMA VIÁRIO	3.840,34 m <sup>2</sup>	13,77 %
ÁREA TOTAL DOS LOTES	17.924,36 m <sup>2</sup>	64,25 %
ÁREA APP	666,05 m <sup>2</sup>	2,39 %

NÚMERO DE QUADRAS = 04 UNIDADES  
NÚMERO DE LOTES = 69 UNIDADES

**PROPRIETÁRIO:**

  
L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA  
CNPJ- 55.595.225/0001-20

**RESP. TÉCNICO:**

  
MARCIO MONTEIRO  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA MG Nº 51.531/D

**OBSERVAÇÕES:**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.595.225/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/06/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALIANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO RODRIGUES DOS REIS</b>	NÚMERO <b>81</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>37.567-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@HABITUSCONSULTORIA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(35) 3421-5032</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/06/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **08:40:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400414462

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA

Local

6 MAIO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215274674 em 19/06/2024 da Empresa L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA, Nire 31215274674 e protocolo 243191600 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 06/05/2024. Autenticação: 25A4E70CF2C3289FC36E79921642339C5E1AFC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/319.160-0 e o código de segurança SQOm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/319.160-0	MGP2400414462	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
526.471.106-20	JOSE ANTONIO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215274674 em 19/06/2024 da Empresa L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA, Nire 31215274674 e protocolo 243191600 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 06/05/2024. Autenticação: 25A4E70CF2C3289FC36E79921642339C5E1AFC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/319.160-0 e o código de segurança SQOm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA

1. JOSE ANTONIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 526.471.106-20, documento de identidade M-3.829.989, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO RODRIGUES DOS REIS, número 81, bairro / distrito CENTRO, município SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MINAS GERAIS, CEP 37.567-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ALIANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ANTONIO RODRIGUES DOS REIS, número 81, bairro / distrito CENTRO, município SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG, CEP 37.567-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 300 quotas no valor nominal R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) tendo o sócio proprietário subscrito o valor de R\$ 104.742,00 (Cento e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais) em moeda corrente do país e o restante de R\$ 195.258,00 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais) através do bem imóvel adiante descrito, este integralizado pelo valor constante no imposto de renda do sócio.

Parágrafo Primeiro - SÍTIO ALIANÇA II, GLEBA B", Bairro Sabará, situada no município de São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 2,7894 ha, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto PT\_V\_01, de coordenadas N 7.538.725,68m e E 390.048,64m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 109°50'08,94" por uma distância de 11,03m, até o ponto PT\_V\_02, de coordenadas N 7.538.721,94m e E 390.059,02m; deste segue com azimute de 201°09'46,80" por uma distância de 124,86m, deste segue confrontando com FAZENDA ALIANÇA, EDSON ROBERTO AGGIUNTI, CPF: 992.204.318-15, SHIRLEI APARECIDA DE LIMA AGGIUNTI, CPF: 988.286.228-49, até o ponto PT\_V\_03, de coordenadas N 7.538.605,50m e E 390.013,94m; deste segue com azimute de 201°19'11,07" por uma distância de 162,42m, até o ponto PT\_V\_04, de coordenadas N 7.538.454,19m e E 389.954,89m; deste segue com azimute de 196°08'21,12" por uma distância de 32,03m, até o ponto PT\_V\_05, de coordenadas N 7.538.423,42m e E 389.945,98m; deste segue com azimute de 219°58'47,44" por uma distância de 20,71m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_06, de coordenadas N 7.538.407,55m e E 389.93268m; deste segue com azimute de 238°48'09,92" por uma distância de 31,23m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_07, de coordenadas N 7.538.391,38m e E 389.905,97m; deste segue com azimute de 240°50'51,29" por uma distância de 36,71m, até o ponto PT\_V\_08, de coordenadas N

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2400414462



MG64740462

1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215274674 em 19/06/2024 da Empresa L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA, Nire 31215274674 e protocolo 243191600 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 06/05/2024. Autenticação: 25A4E70CF2C3289FC36E79921642339C5E1AFC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/319.160-0 e o código de segurança SQOm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESSOAL LTDA

7,538.373,50m e E 389.873,91m; deste segue com azimute de 326°31'10,27" por uma distância de 77,70m, deste volve a direita, confrontando com SÍTIO ALIANÇA II - GLEBA A, JOSE ANTONIO DE SOUZA, CPF: 526.471.106-20, EUNICE MACHADO DE SOUZA, CPF: 033.832.396-16, até o ponto PT\_V\_09, de coordenadas N 7.538.438,30m e E 389.831,05m; deste segue com azimute de 325°47'39,63" por uma distância de 67,41m, até o ponto PT\_V\_10, de coordenadas N 7.538.494,05m e E 389.793,15m; deste segue com azimute de 325°34'27,76" por uma distância de 42,98m, até o ponto PT\_V\_11, de coordenadas N 7.538.529,50m e E 389.768,86m; deste segue com azimute de 235°34'57,16" por uma distância de 113,20ms deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_12, de coordenadas N 7.538.465,51m e E 389.675,47m; deste segue com azimute de 235°34'57,16" por uma distância de 113,25m, até ponto PT\_V\_13, de coordenadas N 7.538.401,50m e E 389.582,05m; deste segue com azimute de 325°42'46,86" por uma distância de 20,00m, deste volve a direita, confrontando SÍTIO ALIANÇA - JOSE ANTONIO DE SOUZA, CPF: 526.471.106-20, EUNICE MACHADO DE SOUZA, CPF: 033.8.32.396-16, até o ponto PT\_V\_14, de coordenadas N 7.538.418,03m e 389.570,78m; deste segue com azimute de 55°35'10,91" por uma distância de 126,80m, deste volve a direita, confrontando com MATRICULA: 24.337, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CNPJ: 17.935.370/0001-13, até o ponto PT\_V\_15, de coordenadas N 7.538.489,69m e E 389.675,39m; deste segue com azimute de 55°34'31,43" por uma distância de 99,60m, até o ponto PT\_V\_16, de coordenadas N 7.538.546,00m e E 389.757,55m, deste segue com azimute de 324°43'48, 14" por uma distância de 10,43m, deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_17, de coordenadas N 7.538,554,51m e E 389.751,52m; deste segue com azimute de 55°28'09,87" por uma distância de 39,28m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_18, de coordenadas N 7.538,576,78m e E 389.783,88m; deste segue com azimute de 325°30'29,58" por distância de 63,37m, deste volve a esquerda até o ponto PT\_V\_19, de coordenadas N 7.538.629,01m e E 389.747,99m; deste segue com azimute de 325°46'08,56" por uma distância de 46,57m, até o ponto PT\_V\_20, de coordenadas N 7.538.667,52m e E 389.721,79m; deste segue com azimute de 236°16'19,04" por uma distância de 16,99m, deste volve a esquerda até o ponto PT\_V\_21, de coordenadas N 7.538.658,08m e E 389.707,66m; deste segue com azimute de 325°46'33,27" por uma distância de 52,52m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_22, de coordenadas N 7.538.701,50m e E 389.678,13m; deste segue com azimute de 61°24'39,10" por uma distância de 44,40m, deste volve a direita, confrontando com FAZENDA BELA CRUZ, MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE PAIVA E OUTROS, CPF: 314.346.226-49, até o ponto PT\_V\_23, de coordenadas N 7.538.722,75m e E 389.717,11m; deste segue com azimute de 145°39'41,94" por uma distância de 119,00m, deste volve a direita, confrontando com SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JOSÉ ROMILTON DE SOUZA E OUTROS, CPF: 045.029.828-06, RITA MARIA TELES SOUZA, CPF: 353.041.546-49, até o ponto PT\_V\_24, de coordenadas N 7.538.624,49m e E 389.784,24m; deste segue com azimute de 145°45'02,03" por uma distância de 99,77m, até o ponto PT\_V\_25 de coordenadas N 7.538.542,02m e E 389.840,39m; deste segue com azimute de 145°30'24,70" por uma distância de 101,85m, até o ponto PT\_V\_26, de coordenadas N 7.538.458,07m e E 389.898,07m; deste segue com azimute de 145°21'36,50" por uma distância de 52,10m, até o ponto PT\_V\_27, de coordenadas N 7.538.415,20m e E 389.927,68m deste segue com azimute de 56° 18'01,92" por uma distância de 3,38m, deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_28, de coordenadas N 7.538.417,08m e E 389.930,50m; deste segue com azimute de 31°18'29,27" por uma distância de 6,93m, até o ponto PT V 29, de coordenadas N 7.538.423,00m e E 389.934,10m; deste segue com azimute de 23°01'55,99" por uma distância de 15,87m, deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_30, de coordenadas N 7.538.437,61m e E 389.940,31m; deste segue com azimute de

MÓDULO INTEGRADOR: 7

MGP2400414462



MG64740462

2/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215274674 em 19/06/2024 da Empresa L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESSOAL LTDA, Nire 31215274674 e protocolo 243191600 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 06/05/2024. Autenticação: 25A4E70CF2C3289FC36E79921642339C5E1AFC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/319.160-0 e o código de segurança SQOm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESSOAL LTDA

13°39'18,83" por uma distância de 28,27m, até o ponto PT\_V\_31, de coordenadas N 7.538.465,08 m e E 389.946.98m; deste segue com azimute de 21°04'07,70" por uma distância de 68,03m, até o ponto PT\_V\_32, de coordenadas N 7.538.528,56m e E 389.971,44m; deste segue com azimute de 19°36'55,89" por uma distância de 34,57m, até o ponto PT\_V\_33, de coordenadas N 7.538.561,12m e E 389.983,04m; deste segue com azimute de 42°22'54,63" por uma distância de 10,26m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_34, de coordenadas N 7.538.568,70m e E 389.989,96m; deste segue com azimute de 20°45'59,55" por uma distância de 87,80m, deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_35, de coordenadas N 7.538.650,80m e E 390.021,09m; deste segue com azimute de 20°11'52,53" por uma distância de 79,79m, até o ponto PT\_V\_01, onde teve início essa descrição.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE ANTONIO DE SOUZA	300	300.000,00
TOTAL	300	300.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JOSE ANTONIO DE SOUZA, o qual ficará investido de amplos e especiais poderes de administração e gerência desta empresa para a prática de todos os atos necessários a execução do objeto social desta Sociedade de Propósito Específico, podendo fazer uso de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, e terceiros em geral, bem como perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias e repartições, Cartórios em geral, Bancos, perante órgãos da Previdência Pública, Poder judiciário em todas as esferas e instâncias processuais, concessionárias, EPPs, Corpo de Bombeiros, Instituições Financeiras, sendo-lhe permitido ainda abrir contas e movimentá-las, assinando em nome da pessoa jurídica, Juntas Comerciais de todos os Estados da Federação, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive alienar os lotes resultante do loteamento, constantes do estoque da empresa ou onerar e alienar bens imóveis do ativo imobilizado, enfim, todos os atos que se fizerem necessários à administração da sociedade.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - INTERVENIENTE ANUENTE: EUNICE MACHADO DE SOUZA, brasileira, pedagoga, casada no regime da comunhão universal de bens, data de nascimento 12/02/1968, CPF 033.832.396-16, documento de identidade MG-5.221.682, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Antônio Rodrigues dos Reis nº 81, Bairro: Centro, em São Sebastião da Bela Vista /MG, CEP: 37.567-000, neste ato, em atenção ao disposto no artigo 1.647, I, do Código Civil de 2002, assina a presente, na qualidade de cônjuge do Sr. José Antônio de Souza, prestando sua outorga uxória ao ato de integralização dos bens imóveis nesta sociedade, dando sua clara e expressa anuência

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo único e exclusivo responsável pela integralização do capital social desta sociedade Ltda, nos termos do

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2400414462



MG64740462

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215274674 em 19/06/2024 da Empresa L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESSOAL LTDA, Nire 31215274674 e protocolo 243191600 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 06/05/2024. Autenticação: 25A4E70CF2C3289FC36E79921642339C5E1AFC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/319.160-0 e o código de segurança SQOm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESSOAL LTDA

art. 1.052 do Código Civil Brasileiro

Cláusula Décima Primeira - As obras do loteamento poderão ser executadas com capital próprio ou recebíveis, sendo que, se realizadas com capital próprio, será permitido a realização de aportes pelo sócio para atender o fluxo de caixa do empreendimento, hipótese em que deverá proceder a adequação do capital social para atualização do montante investido ao longo das obras.

Cláusula Décima Segunda - Ao sócio é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, constituir mandatários da Sociedade, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar em nome da Sociedade.

Cláusula Décima Terceira - Apesar de se tratar de uma Sociedade Ltda, poderá a sociedade abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Quarta - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406 /2002.

Cláusula Décima Sexta - Falecendo ou sendo interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sétima - O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de SANTA RITA DO SAPUCAI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 6 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DE SOUZA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS  
OAB/MG:186822

MÓDULO INTEGRADOR: 7

MGP2400414462



MG64740462

4/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215274674 em 19/06/2024 da Empresa L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESSOAL LTDA, Nire 31215274674 e protocolo 243191600 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 06/05/2024. Autenticação: 25A4E70CF2C3289FC36E79921642339C5E1AFC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/319.160-0 e o código de segurança SQOm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/319.160-0	MGP2400414462	21/05/2024

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
033.832.396-16	EUNICE MACHADO DE SOUZA
526.471.106-20	JOSE ANTONIO DE SOUZA
080.996.746-42	WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215274674 em 19/06/2024 da Empresa L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA, Nire 31215274674 e protocolo 243191600 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 06/05/2024. Autenticação: 25A4E70CF2C3289FC36E79921642339C5E1AFC3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/319.160-0 e o código de segurança SQOm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LTDA, de NIRE 3121527467-4 e protocolado sob o número 24/319.160-0 em 23/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215274674, em 19/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
526.471.106-20	JOSE ANTONIO DE SOUZA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
526.471.106-20	JOSE ANTONIO DE SOUZA
080.996.746-42	WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
033.832.396-16	EUNICE MACHADO DE SOUZA

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2024, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/319.160-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215274674 em 19/06/2024 da Empresa L F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESOAAL LTDA, Nire 31215274674 e protocolo 243191600 - 23/05/2024. Efeitos do registro: 06/05/2024. Autenticação: 25A4E70CF2C3289FC36E79921642339C5E1AFC3, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/319.160-0 e o código de segurança SQOm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE ANTONIO DE SOUZA**  
**CPF: 526.471.106-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:27 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **DDAA.A7D5.E3BC.C0BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

CNM Nº 059337.2.0026314-11

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº

26.314

Ficha

01

Data

18/03/2024

**IMÓVEL: " SÍTIO ALIANÇA II, GLEBA B",** Bairro Sabará, situada no município de São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de **2,7894 ha**, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto PT\_V\_01, de coordenadas N 7.538.725,68m e E 390.048,64m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 109°50'08,94" por uma distância de 11,03m, até o ponto PT\_V\_02, de coordenadas N 7.538.721,94m e E 390.059,02m; deste segue com azimute de 201°09'46,80" por uma distância de 124,86m, deste segue confrontando com FAZENDA ALIANÇA, EDSON ROBERTO AGGIUNTI, CPF: 992.204.318-15, SHIRLEI APARECIDA DE LIMA AGGIUNTI, CPF: 988.286.228-49, até o ponto PT\_V\_03, de coordenadas N 7.538.605,50m e E 390.013,94m; deste segue com azimute de 201°19'11,07" por uma distância de 162,42m, até o ponto PT\_V\_04, de coordenadas N 7.538.454,19m e E 389.954,89m; deste segue com azimute de 196°08'21,12" por uma distância de 32,03m, até o ponto PT\_V\_05, de coordenadas N 7.538.423,42m e E 389.945,98m; deste segue com azimute de 219°58'47,44" por uma distância de 20,71m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_06, de coordenadas N 7.538.407,55m e E 389.932,68m; deste segue com azimute de 238°48'09,92" por uma distância de 31,23m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_07, de coordenadas N 7.538.391,38m e E 389.905,97m; deste segue com azimute de 240°50'51,29" por uma distância de 36,71m, até o ponto PT\_V\_08, de coordenadas N 7.538.373,50m e E 389.873,91m; deste segue com azimute de 326°31'10,27" por uma distância de 77,70m, deste volve a direita, confrontando com SÍTIO ALIANÇA II - GLEBA A, JOSE ANTONIO DE SOUZA, CPF: 526.471.106-20, EUNICE MACHADO DE SOUZA, CPF: 033.832.396-16, até o ponto PT\_V\_09, de coordenadas N 7.538.438,30m e E 389.831,05m; deste segue com azimute de 325°47'39,63" por uma distância de 67,41m, até o ponto PT\_V\_10, de coordenadas N 7.538.494,05m e E 389.793,15m; deste segue com azimute de 325°34'27,76" por uma distância de 42,98m, até o ponto PT\_V\_11, de coordenadas N 7.538.529,50m e E 389.768,86m; deste segue com azimute de 235°34'57,16" por uma distância de 113,20m, deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_12, de coordenadas N 7.538.465,51m e E 389.675,47m; deste segue com azimute de 235°34'57,16" por uma distância de 113,25m, até o ponto PT\_V\_13, de coordenadas N 7.538.401,50m e E 389.582,05m; deste segue com azimute de 325°42'46,86" por uma distância de 20,00m, deste volve a direita, confrontando com SÍTIO ALIANÇA - JOSE ANTONIO DE SOUZA, CPF: 526.471.106-20, EUNICE MACHADO DE SOUZA, CPF: 033.832.396-16, até o ponto PT\_V\_14, de coordenadas N 7.538.418,03m e E 389.570,78m; deste segue com azimute de 55°35'10,91" por uma distância de 126,80m, deste volve a direita, confrontando com MATRICULA: 24.337, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA CNPJ: 17.935.370/0001-13, até o ponto PT\_V\_15, de coordenadas N 7.538.489,69m e E 389.675,39m; deste segue com azimute de 55°34'31,43" por uma distância de 99,60m, até o ponto PT\_V\_16, de coordenadas N 7.538.546,00m e E 389.757,55m; deste segue com azimute de 324°43'48,14" por uma distância de 10,43m, deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_17, de coordenadas N 7.538.554,51m e E 389.751,52m; deste segue com azimute de 55°28'09,87" por uma distância de 39,28m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_18, de coordenadas N 7.538.576,78m e E 389.783,88m; deste segue com azimute de 325°30'29,58" por uma distância de 63,37m, deste volve a esquerda até o ponto PT\_V\_19, de coordenadas N 7.538.629,01m e E 389.747,99m; deste segue com azimute de 325°46'08,56" por uma distância de 46,57m, até o ponto PT\_V\_20, de coordenadas N 7.538.667,52m e E 389.721,79m; deste segue com azimute de 236°16'19,04" por uma distância de 16,99m, deste volve a esquerda até o ponto PT\_V\_21, de coordenadas N 7.538.658,08m e E 389.707,66m; deste segue com azimute de 325°46'33,27" por uma distância de 52,52m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_22, de coordenadas N 7.538.701,50m e E 389.678,13m; deste segue com azimute de 61°24'39,10" por uma distância de 44,40m, deste volve a direita, confrontando com FAZENDA BELA CRUZ, MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE PAIVA E OUTROS, CPF: 314.346.226-49, até o ponto PT\_V\_23, de coordenadas N 7.538.722,75m e E 389.717,11m; deste segue com azimute de 145°39'41,94" por uma distância de 119,00m, deste volve a direita, confrontando com SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, JOSÉ ROMILTON DE SOUZA E OUTROS, CPF: 045.029.828-06, RITA MARIA TELES SOUZA, CPF: 353.041.546-49, até o ponto PT\_V\_24, de coordenadas N 7.538.624,49m e E 389.784,24m; deste segue com azimute de 145°45'02,03" por uma distância de 99,77m, até o ponto PT\_V\_25,

Continua no verso



# Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

Matrícula nº  
**26.314**

Ficha  
**01v**

CNM Nº **059337.2.0026314-11**

de coordenadas N 7.538.542,02m e E 389.840,39m; deste segue com azimute de 145°30'24,70" por uma distância de 101,85m, até o ponto PT\_V\_26, de coordenadas N 7.538.458,07m e E 389.898,07m; deste segue com azimute de 145°21'36,50" por uma distância de 52,10m, até o ponto PT\_V\_27, de coordenadas N 7.538.415,20m e E 389.927,68m deste segue com azimute de 56°18'01,92" por uma distância de 3,38m, deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_28, de coordenadas N 7.538.417,08m e E 389.930,50m; deste segue com azimute de 31°18'29,27" por uma distância de 6,93m, até o ponto PT\_V\_29, de coordenadas N 7.538.423,00m e E 389.934,10m; deste segue com azimute de 23°01'55,99" por uma distância de 15,87m, deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_30, de coordenadas N 7.538.437,61m e E 389.940,31m; deste segue com azimute de 13°39'18,83" por uma distância de 28,27m, até o ponto PT\_V\_31, de coordenadas N 7.538.465,08m e E 389.946,98m; deste segue com azimute de 21°04'07,70" por uma distância de 68,03m, até o ponto PT\_V\_32, de coordenadas N 7.538.528,56m e E 389.971,44m; deste segue com azimute de 19°36'55,89" por uma distância de 34,57m, até o ponto PT\_V\_33, de coordenadas N 7.538.561,12m e E 389.983,04m; deste segue com azimute de 42°22'54,63" por uma distância de 10,26m, deste volve a direita, até o ponto PT\_V\_34, de coordenadas N 7.538.568,70m e E 389.989,96m; deste segue com azimute de 20°45'59,55" por uma distância de 87,80m, deste volve a esquerda, até o ponto PT\_V\_35, de coordenadas N 7.538.650,80m e E 390.021,09m; deste segue com azimute de 20°11'52,53" por uma distância de 79,79m, até o ponto PT\_V\_01, onde teve início essa descrição.

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, agricultor, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.829.989 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 526.471.106-20, e sua mulher EUNICE MACHADO DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-5.221.682, residentes e domiciliados na Rua Antonio Rodrigues dos Reis, nº 81, Centro, São Sebastião da Bela Vista/MG.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 26.067, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia. Referente ao protocolo nº 63.371. - Emolumentos: R\$ 59,72 + Recomepe: R\$ 3,58 + TFI: R\$ 19,91 + ISS: R\$ 2,99 - Total: R\$ 86,20. (1x Cod. 4401). Selo Usado: HOD50027 - Cód. Segurança: 0154673185163378. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**AV - 1 - 26.314 - (18/03/2024) - Prot. 63.371 - (09/02/2024). DESMEMBRAMENTO.** -Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 18/01/2024, ao Oficial desta Serventia, feito pelo Sr. José Antonio de Souza, agricultor, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.829.989 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 526.471.106-20, e sua mulher Eunice Machado de Souza, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-5.221.682, residentes e domiciliados na Rua Antonio Rodrigues dos Reis, nº 81, Centro, São Sebastião da Bela Vista/MG, que apresentaram mapa e memorial descritivo devidamente assinados pelo Responsável técnico: Matheus Prado Oliveira- CREA/MG 214.547/D; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 20242685238 (Matheus Prado Oliveira); Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, CAR- Cadastro Ambiental Rural; bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto Territorial Rural, para constar que o imóvel da matrícula nº 26.067, Livro nº 2-Registro Geral foi desmembrado, dando origem a outros imóveis, entre eles o descrito nesta matrícula. Valor: R\$195.258,00 (Art. 135, §1º, inciso II, Prov. Conj. 93/2020). - Emolumentos: R\$ 1.244,67 + Recomepe: R\$ 74,67 + TFI: R\$ 613,08 + ISS: R\$ 62,23 - Total: R\$ 1.994,65. (1x Cod. 4187). Selo Usado: HOD50028 - Cód. Segurança: 1788371989312305. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**AV - 2 - 26.314 - (18/03/2024) - Prot. 63.371 - (09/02/2024). PACTO ANTENUPCIAL.** -Procede-se a esta averbação, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal José Antonio de Souza e Eunice Machado de Souza, encontra-se devidamente registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí/MG, sob o nº 5.699, do Livro 3-Z - Registro Auxiliar; o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Emolumentos: R\$ 23,75 + Recomepe: R\$ 1,42 + TFI: R\$ 7,90 + ISS: R\$ 1,19 - Total: R\$ 34,26. (1x Cod. 4135). Selo Usado: HOD50029 - Cód. Segurança: 3329115993725368. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**AV - 3 - 26.314 - (18/03/2024) - Prot. 63.371 - (09/02/2024). CADASTRO RURAL (CAR).** -Procede-se a esta averbação para constar o número de registro do imóvel desta matrícula junto ao CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, a saber: MG-3164407-EF5F.4012.C170.472C.B497.2EE8.FAD0.427E. (1x Cod. 4135). - Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos - isento - reserva legal. - Selo Usado: HOD50032 - Cód. Segurança: 8366507405144503. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**AV - 4 - 26.314 - (18/03/2024) - Prot. 63.371 - (09/02/2024). AV. NIRF.** -Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel

Continua na ficha 02



# Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

CNM Nº 059337.2.0026314-11

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº  
**26.314**

Ficha  
**02**

Data  
**18/03/2024**

Rural, para constar o número do imóvel desta matrícula junto à Receita Federal - **NIRF 4.933.457-3**, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Emolumentos: R\$ 23,75 + Recomepe: R\$ 1,42 + TFJ: R\$ 7,90 + ISS: R\$ 1,19 - Total: R\$ 34,26. (1x Cod. 4159). Selo Usado: HOD50031 - Cód. Segurança: 8422147284885604. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**AV - 5 - 26.314 - (18/03/2024) - Prot. 63.371 - (09/02/2024). AV. CCIR.** -Procede-se a esta averbação nos termos do CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - **CCIR**, do imóvel desta matrícula, para constar os seguintes dados: CÓDIGO: **026.034.022.454-1**; MODULO RURAL: 10,0314; F.M.P. - 2,00ha; o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. - Emolumentos: R\$ 23,75 + Recomepe: R\$ 1,42 + TFJ: R\$ 7,90 + ISS: R\$ 1,19 - Total: R\$ 34,26. (1x Cod. 4159). Selo Usado: HOD50030 - Cód. Segurança: 5670500369541109. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**AV - 6 - 26.314 - (29/04/2024) - Prot. 63.669 - (05/04/2024). DESCARACTERIZAÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 05/04/2024, feito a esta Serventia, pelo Sr. José Antonio de Souza, agricultor, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.829.989 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 526.471.106-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues dos Reis, nº 81, Centro, São Sebastião da Bela Vista/MG, que apresentou Lei Municipal nº 992 de 20 de Novembro de 2007, que dispõe sobre a alteração do perímetro urbano e dá providências, do município de São Sebastião da Bela Vista, para constar que a área de 2,7894, o imóvel desta matrícula, fica incluída na expansão do perímetro urbano do município de São Sebastião da Bela Vista/MG, acompanhada de Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, expedida em 22/03/2024, devidamente assinada por Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal, em atendimento ao disposto nos artigos 3º e 53 da Lei nº 6.766/79, Lei nº 9.172/66 e nas disposições da OS.INCRA/DC/nº 11/76; o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. -Emolumentos: R\$ 23,75 + Recomepe: R\$ 1,42 + TFJ: R\$ 7,90 + ISS: R\$ 1,19 - Total: R\$ 34,26. (1x Cod. 4135). Selo Usado: HOD55996 - Cód. Segurança: 0666904599051844. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**R - 7 - 26.314 - (15/08/2024) - Prot. 64.290 - (15/07/2024). INTEGRALIZAÇÃO.- TRANSMITENTE(S) INTEGRANTE(S):- JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, agricultor, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento datada de 29/07/2024, matrícula: 0445370155 1995 2 00008 298 0000280 94, portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.829.989 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 526.471.106-20, e sua mulher **EUNICE MACHADO DE SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-5.221.682 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Antonio Rodrigues dos Reis, nº 81, Centro, São Sebastião da Bela Vista/MG. - **ADQUIRENTE INCORPORADORA: LFC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ n. 55.595.225/0001-20, com sede na Rua Antônio Rodrigues dos Reis, nº81, Bairro Centro, município de São Sebastião da Bela Vista-MG, representada pelo sócio administrador Sr. José Antônio de Souza, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues dos Reis, nº81, Centro, São Sebastião da Bela Vista/MG.- **INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL.** A presente foi feita em cumprimento ao Contrato de Constituição, datada de 06/05/2024 e registrada em 19/08/2024 sob o nº 31215274674 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Protocolo nº 243191600. -Valor: R\$195.258,00. Avaliação fiscal: R\$50.000,00.- ITBI Guia nº 40072. Valor de mercado: R\$415.000,00 (Art. 135 §1º inciso II, Prov. Conj. Cód. Normas).- Emolumentos: R\$ 2.787,45 + Recomepe: R\$ 167,23 + TFJ: R\$ 1.637,18 + ISS: R\$ 139,37 - Total: R\$ 4.731,73 (1x Cod. 4545). Selo Usado: HYL88706 - Cód. Segurança: 2876700334829853. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*



**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Rita do Sapucaí -MG**

Municípios abrangidos: Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião da Bela Vista

Eduardo Amaral Alves - Oficial Registrador

Av. João de Camargo, nº 210, loja 03, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP 37540-000

Fone: (35)9 9840-1333

**CERTIDÃO**

**1 - Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 26.314 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Santa Rita do Sapucaí/MG,  
10 de outubro de 2024

Assinado digitalmente por EDUARDO AMARAL ALVES CPF nº 037.112.389-55.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Custas: Emol: R\$ 26,11 - TFJ: R\$ 9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Recome: R\$ 1,57 - Total: R\$ 38,77 (Código do Ato: 8401).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí-MG CNS: 59337
<b>SELO DE CONSULTA: IGN76015</b> <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5397488636987407</b>
Pedido de certidão nº 11.682 Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Amaral Alves – Oficial Titular Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Recome: R\$ 1,57 - Total R\$ 38,77

Verifique o selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br> através do QR code:



## TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS

Local: Loteamento NOVA BELA VISTA

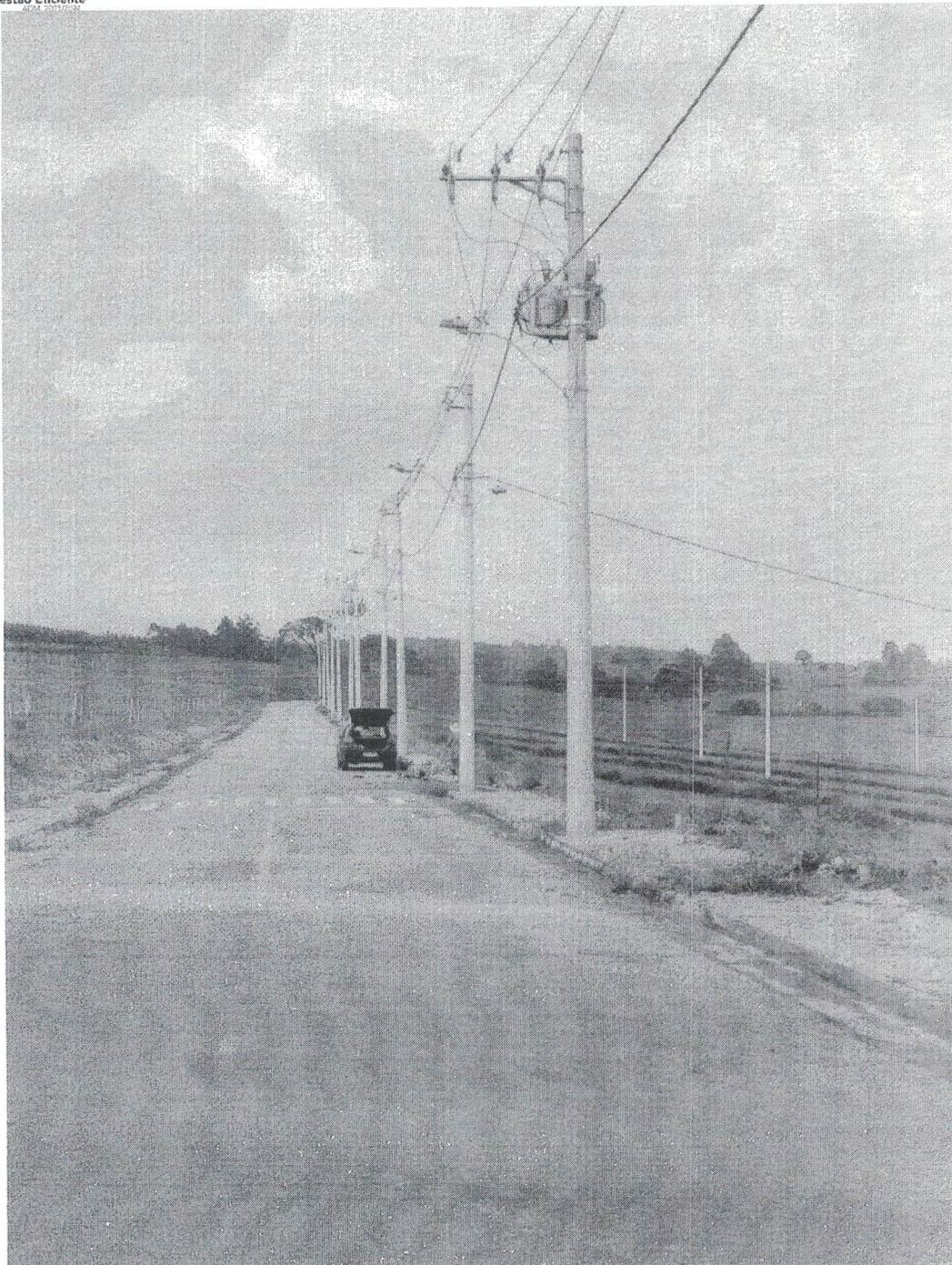
Município: São Sebastião da Bela Vista – MG

Cep: 37567-000

O loteamento denominado NOVA BELA VISTA, foi executado juntamente com o loteamento VITOCA III e encontra-se com toda sua infraestrutura **100%** finalizada sendo elas:

- Terraplanagem.
- Drenagem Pluvial.
- Rede de água e esgoto.
- Drenagem superficial.
- Pavimentação Asfáltica.
- Iluminação Pública.
- Estação de Tratamento de Esgoto.
- Abastecimento de água potável.

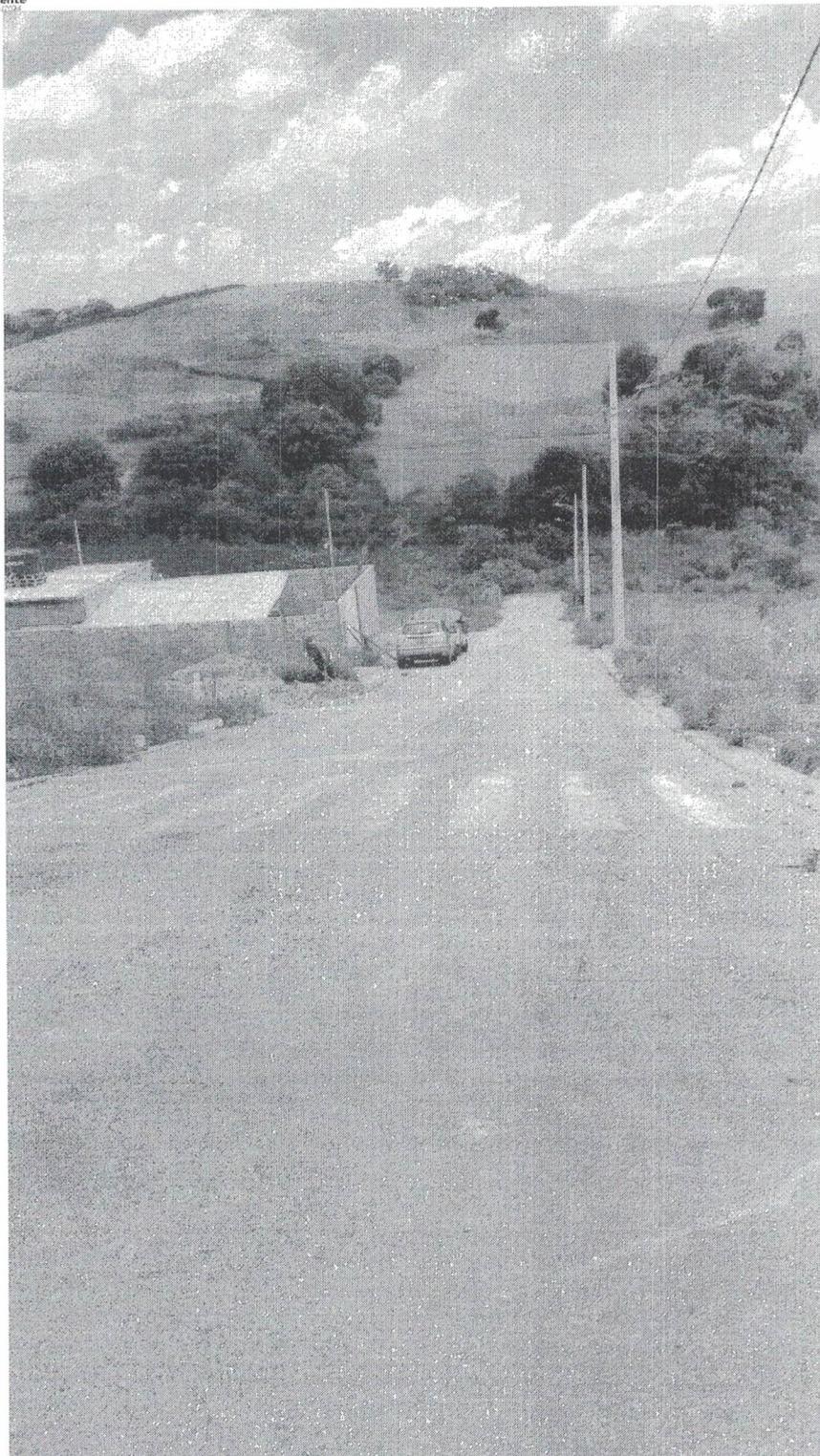
Conforme fotos do local data (12/12/2024):



*Foto 01: Entrada do Loteamento.*



*Foto 02: Rua no loteamento Nova Bela Vista (direita) e Vitoca III (esquerda).*



*Foto 05: Rua no Loteamento Nova Bela Vista*

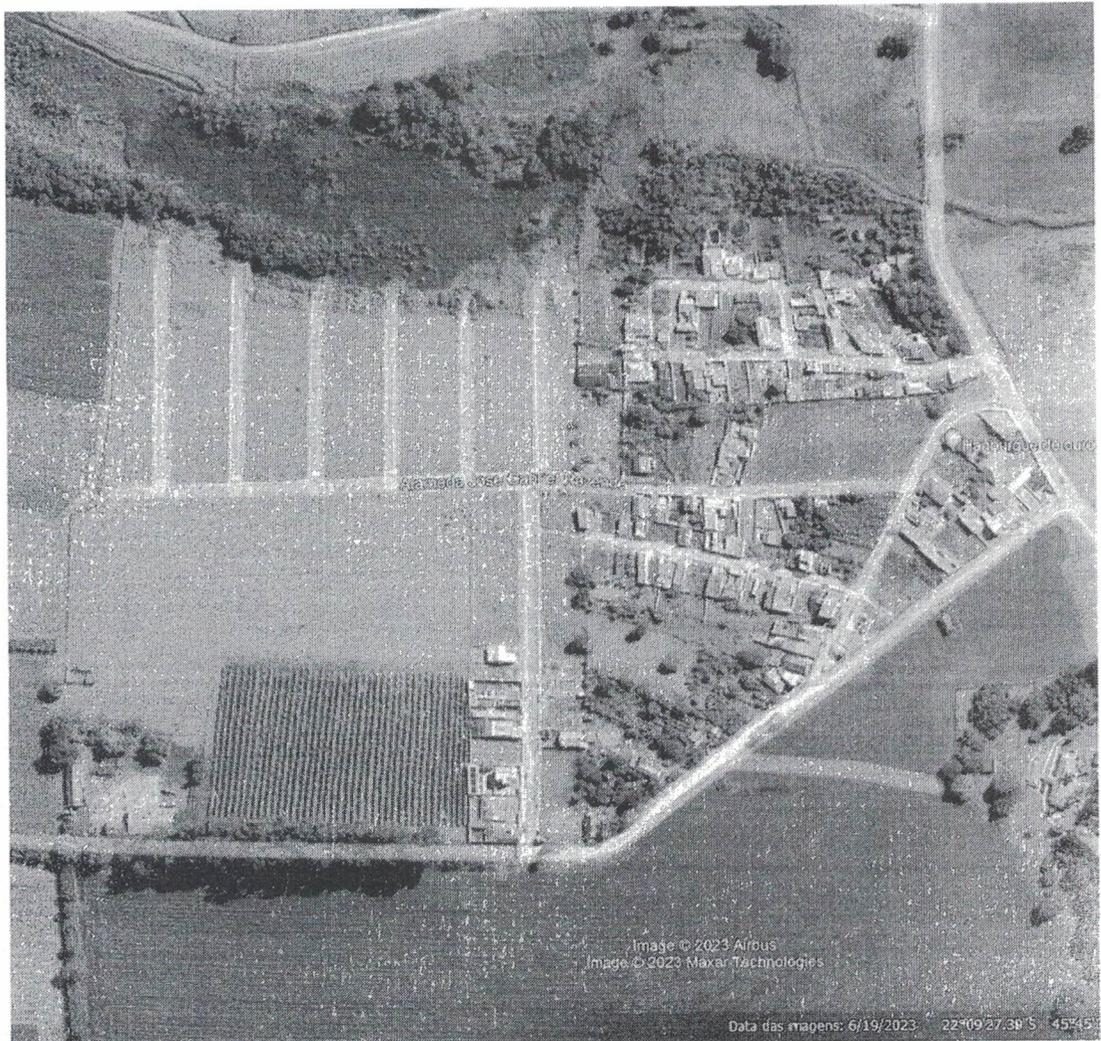


Imagem de Satélite com atualização em 19/06/2023

Portanto o loteamento se encontra com toda sua infraestrutura finalizada.

  
RÉGIS ATALIBA DE MELO SILVA  
Engenheiro Civil – CREA -199.555/D-MG